



DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 2/2021, a fls. 106 verso e 107 do Livro n.º 17 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 17/02/2025, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação - OLHAR ATENTO - ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS

NIPC - 509 079 989

Sede – Avenida dos Desportos, n.º 355, Gandra – Paredes - Porto

Fins - Contribuir para o desenvolvimento da Freguesia de Gandra, na criação de infraestruturas e equipamentos capazes de corresponder às necessidades da Freguesia em matéria social e humanitária.

Direção-Geral da Segurança Social, em

2 1 FEV. 2025

Pelo Diretor-Geral

Carla Jorge (Diretora de Serviços)

JN/